

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 56/2020.

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 56/2020.

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria de Administração e Finanças;

Considerando a Perícia realizada conforme consta no Laudo Técnico nº04/2020 (anexa a este processo de dispensa de licitação), detectou que com o passar do tempo da instalação e utilização dos sistemas, os bancos de dados assim como os backups dos mesmos foram crescendo em tamanho. Afalta de espaço es disco está ocasionando diversos problemas como:

- Erro ao realizar os beckups diários dos bancos do sistema Betha;
- Parada total dos bancos de dados;
- Erro nas atualizações do próprio sistema operacional (figuras de “prints” dos erros em anexo a este processo de dispensa de licitação);

Considerando a necessidade urgente de ampliação da capacidade de armazenamento em disco do mesmo;

Considerando que só para os backups do banco do Sapo necessita-se de pelo menos 23,6GB de espaços livres para a execução completa;

Considerando que o referido problema será solucionado com a ampliação da capacidade de armazenamento, não havendo possibilidade de inclusão de mais dois HD's, é sugerido então a troca dos HD's atuais de 250 GB por dois HD's de capacidade de 1TB, além da formatação de todo o sistema por empresa especializada em servidores.

Assim, a Secretaria da Administração e Finanças, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIS E SERVIÇOS DE UPGRADE DE HARDWARE E VIRTUALIZAÇÃO DO SERVIDOR FÍSICO DE DADOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	HD 1TB SATA 3Gbs 7.2K 3.5 Polegadas Marca: IBM Categoria: IBM Hard Drive Geração: 7.2K Tamanho do Disco rígido (TB): 1 TB Tipo de Interface: SATA Latência média: 4.17ms Tempo médio de busca: 9ms Tamanho da memória cache: 8 MB Taxa máxima de transferência (Burst): 300MB / s Velocidade do disco rígido (RPM): 7200RPM Tamanho: 3,5 polegadas Swappable: Sim.	un	4,00	1.680,00	6720,00
2	Serviço de Instalação HD's, reconfiguração de RAID, virtualização do Servidor com VMware ESxi, Conversão da máquina física em virtual, atualização de firmware, teste para validação da solução.	serv	1,00	7.900,00	7900,00
				Total	14.620,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

TOTAL: R\$ 14.620,00 (Quatorze mil e seiscientos e vinte reais).

EMPRESA: CBA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 80.156.326/0001-41

ENDEREÇO: Rua Oslo, 90-D, Passo dos Fortes, Chapecó-SC.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: imediata, após recebimento da Autorização de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após a entrega e prestação dos serviços e emissão da nota fiscal.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/ Atividade	Recurso/ Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.004 3.3.90.00	1000 – 13/2020	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 14.620,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Justifica-se a razão da escolha do fornecedor, por ser empresa especializada e com disponibilidade em nossa região para executar serviços de manutenção de servidores, bem como tal empresa dispõe dos materiais e serviços para entrega imediata, visando sanar o problema de armazenamento de dados do servidor utilizado pelo município, cujos dados dos sistemas são armazenados no mesmo, restando pouco espaço para armazenamento, o que porventura poderia prejudicar o bom andamento do serviço público.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços são compatíveis com os praticados no mercado, conforme orçamento da única empresa de nossa região que se dispôs a nos oferecer tais informações – Memorando nº 009/2020-SMAP, de 01/07/2020, expedido pela Secretária de Administração e Planejamento Sra. Bruna Pinheiro Chaise.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

É dispensável a licitação: inciso I, letra "b" do Art.1º da Medida Provisória nº 961 de 6 de maio de 2020:

I - a dispensa de licitação de que tratam os [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), até o limite de:

b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 56/2020** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 01 de julho de 2020.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

SUELEN BIGOLIN BARBOSA
Secretária

LUCIANA LIMA
Membro

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 56/2020**, com fundamento nos motivos e elementos expostos à vista da exposição das justificativas apresentadas pela Secretária de Administração e Finanças, e no texto do **Processo de Compra 56/2020**, e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, e Inciso I, letra "b" do Art.1º da Medida Provisória nº 961 de 6 de maio de 2020. **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 01 de julho de 2020.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO